



# Câmara Municipal de Granja

## GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 304 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que seja feito a construção de uma calçada e/ou passeio público de circulação de pedestres nas Ruas João Pessoa, e 14 de julho.

### JUSTIFICATIVA

A caminhada é meio de locomoção muito comum e importante para a população. Caracteriza-se por estímulo ao meio ambiente sustentável, à saúde e à autonomia de mobilidade, alicerçada no direito fundamental de ir e vir (artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal).

Porém, deslocar-se a pé nos logradouros acima citados nem sempre é uma tarefa fácil e segura, devido ao grande fluxo de veículos, bem como da alta velocidade que os mesmos se deslocam pela via. Por isso é fundamental que o poder público viabilize a construção de tal para que possa melhorar a qualidade de vida dos pedestres, bem como evitar acidentes.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

**Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 31, de março de 2022.**



MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS  
VEREADORA-PSB

